

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas
2 e trinta minutos, em reunião online através do aplicativo Google Meet, foi
3 realizada a reunião do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle**
4 **Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**
5 **e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme
6 **Convocação 01/2021**, com a seguinte pauta: Discussão e aprovação do
7 Regimento Interno; Assuntos gerais: 1- Apresentação e cumprimentos; 2-
8 Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 3- Leitura, discussão e
9 aprovação do Regimento Interno; 4- Leitura e discussão do Decreto de
10 nomeação dos conselheiros; encaminhar ofício solicitando readequação dos
11 membros do conselho; 5- Logística para análise e cumprimento sobre
12 avaliação da documentação contábil e financeira bimestral dos recursos do
13 conselho do FUNDEB; 6- Assuntos Gerais. Participantes: Flávia Rebello
14 Miranda, Lúcia Hissae Shingo, Eduardo Apolinário, Lindamir Landucci das
15 Neves, Fabiane do Rocio Valério, Hélio Costa Junior, Beatriz Carla dos Santos
16 Rodrigues, Fernanda Cristina Miranda Robassa, Pammela Gonçalves e
17 Stefany Ostrosvski Lucas. A Presidente Flávia Rebello Miranda iniciou a
18 reunião agradecendo a participação de todos, em seguida, expôs alguns
19 equívocos detectados no Decreto Municipal que trata da nomeação do
20 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
21 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos
22 Profissionais da Educação – FUNDEB, como segue: 1) desmembramento em
23 dois momentos na indicação dos representantes do Executivo Municipal:
24 “Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes da Secretaria
25 Municipal de Educação e Esporte” conforme Decreto Municipal nº 76 de
26 14/04/2021, cujo ato prejudicou sua interpretação subentendendo indicação em
27 duplicidade. Portanto, ficou sugestionada a unificação das indicações; 2)
28 Representatividade do Executivo Municipal, conforme o Art. 7, §1 da Lei
29 Municipal n.º 624 de 25 de Março de 2021, há impedimento de algumas
30 indicações dentre eles, Secretários, sendo assim será imprescindível a
31 substituição do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. César Pereira; e, c)
32 Identificação de que o presente Conselho está incompleto, notadamente
33 percebe-se a ausência de 02 representantes da organizações da Sociedade
34 Civil, bem como, ausência de mais um representante pais de alunos de acordo
35 com as Leis Federal e Municipal em vigência. De posse da palavra, o
36 conselheiro Eduardo objetivando esclarecer o Decreto Municipal nº 76 de
37 14/04/2021, solicitou a participação da Servidora da Secretaria Municipal de
38 Educação e Esporte Stefany para maiores esclarecimentos. A mesma
39 comunicou que a análise e elaboração dos Decretos Municipais são de
40 competência de outro setor municipal. E que considerando os decretos
41 anteriores com a mesma finalidade, comparados, são iguais. Mesmo assim, se
42 prontificou em levar o assunto ao setor responsável para conhecimento. Após
43 apresentação dessas informações e considerando os “lapsos” acima apontados
44 a Presidente, sugeriu a elaboração de um ofício solicitando readequações do

Shingo
Beatriz Carla

Shingo

45 Decreto em caráter emergencial. Em seguida, a Presidente fez um breve relato
46 da importância das funções dos conselheiros CACS, dentre elas, a análise e
47 cumprimento sobre avaliação da documentação contábil e financeira bimestral
48 dos recursos do conselho do FUNDEB. Quanto ao acesso dos documentos e
49 visando a segurança e a saúde dos envolvidos para a prevenção do Covid-19,
50 a Presidente propôs um ofício direcionado ao Secretário da Fazenda atentando
51 para que as documentações sejam armazenadas em local que não sejam
52 manuseadas, as quais deverão passar por "quarentena", e após esse período
53 possam ser direcionadas para manuseio do CACS, e para esta ocasião seja
54 indicado um servidor da pasta para que sejam sanadas as dúvidas que
55 eventualmente venham a surgir sobre conteúdo apresentado. Propôs ainda,
56 direcionamento de um ofício para a Secretária de Educação e Esporte,
57 solicitando que após encerramento do prazo para alimentação dados do
58 Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE, sejam formalizadas ao Coselho,
59 a situação do Censo Escolar 2021. A presidente salientou que é de suma
60 importância a manifestação dos conselheiros no intuito de complementar os
61 apontamentos ou questionar outros que que considerem necessitar maiores
62 esclarecimentos. Em seguida, colocou em votação e discussão de todas as
63 propostas apresentadas, sendo unânime a concordância das mesmas. A
64 Conselheira Fabiane formalizou que por motivos particulares encontra-se
65 afastada de suas atividades e que atualizará sua suplente das resoluções e
66 discussões desta reunião. Dando prosseguimento, quanto a disponibilização de
67 estrutura administrativa, a Presidente pediu ao Conselheiro Eduardo, que itens
68 básicos para utilização no expediente da Secretária Executiva sejam
69 disponibilizados via Secretaria Municipal de Educação e Esporte para o bom
70 funcionamento administrativo do Conselho. Por fim, em consenso, ficou
71 resolutivo que assim que lançado o novo Decreto da indicação de
72 representantes CACS, será realizada Reunião Extraordinária para
73 conhecimento, discussão e aprovação do seu conteúdo. E não havendo mais
74 nada a tratar, a Presidente Flávia Rebello Miranda, encerrou a presente
75 reunião e eu Lúcia Hissae Shingo, digitei a presente ata que segue assinada
76 por mim e demais presentes.




